



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

## DECRETO Nº 232/2022

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 57.170,00 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.301.0012.2041</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS</b>	
246 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	27.170,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>27.170,00</b>
<b>05.002.10.301.0012.2047</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF</b>	
269 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
271 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	14.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>57.170,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.301.0012.2041</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS</b>	
244 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.170,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>25.170,00</b>
<b>05.002.10.301.0012.2014</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
224 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>57.170,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (29/09/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022

## EDITAL 05/2022

### PSS Estagiários

Processo Seletivo Simplificado para abertura de 14 (quatorze) vagas para provimento imediato e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio, Técnico e Superior, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PR**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor José Roberto Furlan e por meio da Secretaria Municipal de Administração bem como pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 80/2022, de 04 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 145/2022, de 28 de setembro de 2022, no uso das respectivas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022 e considerando o resultado do Edital 01/2022 – PSS Estagiários, torna pública a realização do Processo Seletivo para abertura de 14 (quatorze) vagas para provimento imediato e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Médio, Técnico e Superior, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, na Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, especialmente pela Lei Municipal de Estágio nº 2.279/2020, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.384/2022 e pela Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008, o qual será promovido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, em conformidade a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme Item 2.1. do presente Edital.

1.3. Conforme permitido pelo parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, **somente poderão participar do processo seletivo para as vagas de estágio remunerado os estudantes residentes e domiciliados no Município de Jardim Alegre, PR.**

1.4. O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à administração municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a CEPSS o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

1.6. Será utilizado o critério de maior coeficiente de rendimento escolar, obtido na análise curricular realizada pela CEPSS, conforme tópico 6.1, como forma de resguardar a isonomia e impessoalidade que devem reger os processos públicos de seleção de estagiários, conforme Lei Municipal nº 2.279/2020, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva e da posterior abertura de prazo para o recebimento de novos currículos. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

1.7. Os candidatos que não forem selecionados dentro do número de vagas ofertado formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade do presente edital, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, sem prejuízo da abertura de novo prazo para o recebimento de currículos de outros interessados, consoante a necessidade do serviço, mesmo durante o período de validade deste edital de convocação.

1.8. Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma vaga do presente edital.

1.9. A Administração Municipal não se responsabiliza pela não participação de interessados no processo seletivo simplificado por ela ora promovido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo interessado ao sistema de inscrição.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de estágio poderão ser ofertadas, de acordo com a necessidade, conforme tabela abaixo, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação ou profissionalização do candidato.

NÍVEL MÉDIO – 15h	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio	1 + CR
Magistério	CR

NÍVEL MÉDIO – 30h	
CURSO	VAGAS
Ensino Médio	1 + CR
Magistério	2 + CR

NÍVEL TÉCNICO – 30h	
CURSO	VAGAS
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Odontologia	CR

NÍVEL SUPERIOR – 30h	
CURSO	VAGAS
Administração	CR
Artes Cênicas	CR
Artes Visuais	CR
Ciências Contábeis	1 + CR
Design Gráfico	CR
Direito	02 + CR
Enfermagem	CR



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

Engenharia Civil	01 + CR
Engenharia Agrônômica	CR
Farmácia	CR
História	CR
Pedagogia	3 + CR
Psicologia	1 + CR
Serviço Social	2 + CR

\*CR: Cadastro de Reserva

2.2. Os candidatos devem seguir as normas do Ministério da Educação – MEC e Instituições de Ensino quanto à possibilidade de celebração de contrato de estágio, principalmente em que se refere à carga horária mínima cursada.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição, consoante art. 10, da Lei Municipal nº 2.279/2020.

3.2. As inscrições para todas as vagas deste Edital ocorrerão entre os dias 30/09/2022 e 06/10/2022, através do e-mail [pssadmjardimalegre@hotmail.com](mailto:pssadmjardimalegre@hotmail.com)

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Matrícula original atualizada;
- Histórico Escolar do último semestre cursado pelo candidato.

### 3.4. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;

3.4.2. O candidato deverá apresentar um único Formulário de Inscrição.

3.4.3. Ao preencher o formulário, o candidato ao estágio deverá indicar a vaga para qual está se inscrevendo.

3.4.4. O preenchimento das informações é de responsabilidade do candidato.

3.4.5. Confirme as informações antes de efetuar a inscrição.

3.5. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2022 e frequentando efetivamente o curso ligado à vaga pretendida, conforme art. 6º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022.

3.6. Ao efetuar a inscrição o candidato assume o compromisso tácito de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do certame.

3.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas informações prestadas e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou documentos apresentados, entre outras.

3.8. O candidato que não apresentar as informações necessárias terá seu pedido de inscrição indeferido.

3.9. Os pedidos de inscrição serão recebidos do dia 30/09/2022, até o dia 06/10/2022, por meio do e-mail [pssadmjardimalegre@hotmail.com](mailto:pssadmjardimalegre@hotmail.com), cabendo à CEPSS decidir sobre o seu deferimento ou indeferimento.

3.10. Após o encerramento das inscrições haverá a publicação da relação de inscritos aptos a serem submetidos à



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

análise curricular. A aludida publicação ocorrerá em Edital publicado no site da Prefeitura, na data de 07/10/2022.

3.11. Do deferimento ou não do pedido de inscrição caberá recurso à CEPSS, no prazo de um dia, conforme cronograma – Anexo I, que deverá ser enviado para o e-mail: pssadmjardimalegre@hotmail.com.

3.12. Em caso de candidato estrangeiro será observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por meio de prova de títulos/análise curricular, nos dias 13 e 14/10/2022, conforme permitido pelo §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022, haja vista a insuficiência de candidatos aprovados no Processo Seletivo anterior.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

## 5. DAS PROVAS

5.1. A avaliação dos candidatos será feita por meio de prova de títulos/análise curricular, com a apuração do coeficiente de rendimento escolar correspondente ao último semestre cursado, conforme histórico escolar do curso em que o candidato está matriculado e correspondente à vaga a que está concorrendo.

5.1.1 Caso o candidato não tenha ainda cursado um semestre do curso em que está matriculado e correspondente à vaga a que está concorrendo, será analisado o histórico escolar referente ao seu último registro escolar.

5.2. É de responsabilidade do candidato apresentar o histórico escolar correspondente ao último semestre cursado.

## 6. DA PONTUAÇÃO

6.1. O coeficiente de rendimento escolar será apurado através da multiplicação da carga horária de cada uma das disciplinas cursadas no semestre com a respectiva nota obtida. Em seguida, o resultado do somatório de cada uma das multiplicações será dividido pelo somatório da carga horária das disciplinas cursadas. Vide exemplo abaixo:

D1 –	Disciplinas	Nota	Carga Horária	$8,0 \times 30 = 240$
D2 –	D1	8,0	30	$7,5 \times 45 = 337,5$
	D2	7,5	45	$D3 - 9,5 \times 60 = 570$
	D3	9,5	60	<hr/>
				$1.147,5/135 = 8,5$

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o coeficiente de rendimento escolar apurado.

6.3. Na hipótese de igualdade de nota final será classificado o candidato que tiver a maior idade.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, conforme prazos estabelecidos no Anexo I - Cronograma, contra:

- Homologação Preliminar das Inscrições;
- Classificação Preliminar.

7.2. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: pssadmjardimalegre@hotmail.com, conforme as datas previstas no Anexo I deste Edital, com as seguintes especificações:

- Nome do candidato;
- Número do CPF;
- Vaga da Inscrição; e



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

d) Fundamentação, com as devidas razões do recurso.

7.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

7.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site da Prefeitura Municipal, nas datas previstas no Anexo I – Cronograma.

7.5. A CEPPS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado da Classificação Final será divulgado no 18/10/2022, através de Edital disponibilizado no site da Prefeitura, bem como publicado no órgão Oficial do Município.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, localizada na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Centro, portando seus documentos pessoais, comprovante de residência atualizado e Declaração de Matrícula original atualizada, para comprovar sua regularidade acadêmica.

9.1.1. O comprovante de residência poderá ser em nome de terceiros, desde que comprovado vínculo deste com o candidato.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

9.3. Em caso de não aceitação, por parte do candidato, à vaga aberta, caso requeira formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. São requisitos para a contratação:

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Estar matriculado no ano letivo de 2022 e frequentando regularmente o curso para o qual se propõe o presente processo seletivo simplificado;
- c) Dispor de tempo mínimo de 6 meses para estágio antes do término do curso;
- d) Disponibilidade de horário para estágio;
- e) Residir no município de Jardim Alegre, PR;
- f) Não ter realizado, em qualquer tempo, estágio por período superior a 01 (um ano) e 8 (oito) meses junto à Prefeitura do Município de Jardim Alegre, PR.

10.2. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Jardim Alegre, PR.

10.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Jardim Alegre, PR, conforme já esclarecido neste edital.

10.4. O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu contrato rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

10.5. A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e eventualmente de centro de integração regularmente contratado para tal finalidade.

10.6. A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

Nível	Carga horária	Bolsa-Auxílio	Aux. transporte	Total
Ensino Médio/Magistério	15h	R\$ 205,00	R\$ 45,00	R\$ 250,00
Ensino Médio/Magistério	30h	R\$ 455,00	R\$ 45,00	R\$ 500,00
Ensino Técnico	30h	R\$ 455,00	R\$ 45,00	R\$ 500,00
Ensino Superior	30h	R\$ 605,00	R\$ 45,00	R\$ 650,00

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

12.2. O candidato aprovado deve ter disponibilidade de horário para estagiar, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08.

12.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Jardim Alegre, PR, 29 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**

Prefeito Municipal

## ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	29/09/2022
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	30/09/2022 a 06/10/2022
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	07/10/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	10/10/2022



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	11/10/2022
Análise curricular pela Comissão	13 e 14/10/2022
Publicação da Classificação Preliminar	14/10/2022
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	17/10/2022
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	18/10/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

\* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº 05/2022 – PSS ESTAGIÁRIOS

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (para preenchimento da Comissão)

#### DADOS DO CANDIDATO

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
NOME SOCIAL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE FIXO
TELEFONE CELULAR		E-MAIL	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF

#### DADOS CURRICULARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022

CURSO			
<input type="checkbox"/> Ens. Médio/Magistério	<input type="checkbox"/> Téc. em Enfermagem	<input type="checkbox"/> Téc. em Odontologia	<input type="checkbox"/> Administração
<input type="checkbox"/> Artes Cênicas	<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Ciências Contábeis	<input type="checkbox"/> Design Gráfico
<input type="checkbox"/> Direito	<input type="checkbox"/> Enfermagem	<input type="checkbox"/> Eng. Civil	<input type="checkbox"/> Eng. Agrônômica
<input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Pedagogia	<input type="checkbox"/> Psicologia
<input type="checkbox"/> Serviço Social			
TURNO	ANO/PERÍODO		

Declaro, sob pena de configuração de crime de falsidade ideológica, que frequento o curso acima indicado, estando regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino já mencionada, e ainda, que de acordo com a documentação apresentada, concorrerei à vaga de Estagiário(a) de \_\_\_\_\_.

Por fim, declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 05/2022 – PSS Estagiários, e que, verificada qualquer contrariedade ente a documentação por mim apresentada e as regras do edital, será passível de apuração, bem como a exclusão, a qualquer tempo, do presente Processo Seletivo.

Jardim Alegre/PR, ____ de _____ de 2022.	ASSINATURA DO CANDIDATO (ou responsável legal para menores de 18 anos)
--	--

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO 060/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA P.G. SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P. G. SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR 376 s/n, KM 111, Sala 01, Distrito Industrial, na cidade de Paranavaí – Paraná, CEP: 87.701-970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.15.531.661/0001-10, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **Paulo Sergio Batista Gonçalves** a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO 060/2018**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajustar o valor do Contrato Administrativo nº. 058/2018 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2018 até o dia 19 de fevereiro de 2023”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), anuais, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) para o valor de R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais) ”.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (18/08/2022).

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
P. G. SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI  
Paulo Sergio Batista Gonçalves  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF: 111.473.129-31

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2022

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/10/2022**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de kits escolares para Berçário, Maternal 1 e 2 e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 28 de setembro de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1787**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Setembro de 2022**

**Em anexo:**

RREO 4º BIMESTRE DE 2022



ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	46.259.088,00	8.297.881,35	17,94	36.211.886,96	78,28	10.047.201,04
RECEITAS CORRENTES	46.118.720,00	46.147.808,00	7.897.881,35	17,11	34.323.730,91	74,38	11.824.077,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.908.867,00	5.908.867,00	539.826,43	9,14	3.449.367,36	58,38	2.459.499,64
Impostos	4.742.465,00	4.742.465,00	493.796,20	10,41	3.242.721,95	68,38	1.499.743,05
Taxas	1.166.402,00	1.166.402,00	46.030,23	3,95	206.645,41	17,72	959.756,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.177.947,00	1.177.947,00	11.393,47	0,97	130.691,96	11,09	1.047.255,04
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.157.947,00	1.157.947,00	11.393,47	0,98	130.691,96	11,29	1.027.255,04
RECEITA PATRIMONIAL	25.240,00	25.240,00	274.663,95	1.088,21	942.458,34	3.733,99	-917.218,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	271.799,23	0,00	922.172,26	0,00	-922.172,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	25.240,00	25.240,00	2.864,72	11,35	20.286,08	80,37	4.953,92
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	173.542,00	173.542,00	13.692,58	7,89	37.395,23	21,55	136.146,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	151.046,00	151.046,00	12.482,37	8,26	34.110,54	22,58	116.935,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	22.496,00	22.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.496,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.210,21	0,00	3.284,69	0,00	-3.284,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.584.152,00	37.613.240,00	7.019.103,94	18,66	29.108.943,66	77,39	8.504.296,34
Transferências da União e de suas Entidades	19.514.415,00	19.543.503,00	3.951.388,63	20,22	15.597.469,33	79,81	3.946.033,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.569.737,00	11.569.737,00	1.910.277,07	16,51	8.468.467,01	73,19	3.101.269,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.157.438,24	17,81	5.043.007,32	77,58	1.456.992,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.248.972,00	1.248.972,00	39.200,98	3,14	654.874,36	52,43	594.097,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.241,00	25.241,00	721,75	2,86	783,96	3,11	24.457,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.019,00	12.019,00	38.479,23	320,15	625.985,40	5.208,30	-613.966,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.211.712,00	1.211.712,00	0,00	0,00	28.105,00	2,32	1.183.607,00
RECEITAS DE CAPITAL	111.280,00	111.280,00	400.000,00	359,45	1.888.156,05	1.696,76	-1.776.876,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.280,00	111.280,00	400.000,00	359,45	1.888.156,05	1.696,76	-1.776.876,05
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	400.000,00	0,00	414.721,80	0,00	-414.721,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	111.280,00	111.280,00	0,00	0,00	1.473.434,25	1.324,08	-1.362.154,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>46.230.000,00</b>	<b>46.259.088,00</b>	<b>8.297.881,35</b>	<b>17,94</b>	<b>36.211.886,96</b>	<b>78,28</b>	<b>10.047.201,04</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>46.230.000,00</b>	<b>46.259.088,00</b>	<b>8.297.881,35</b>	<b>17,94</b>	<b>36.211.886,96</b>	<b>78,28</b>	<b>10.047.201,04</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>46.230.000,00</b>	<b>46.259.088,00</b>	<b>8.297.881,35</b>	<b>17,94</b>	<b>36.211.886,96</b>	<b>78,28</b>	<b>10.047.201,04</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>6.891.422,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.891.422,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.891.422,22	-	-	6.891.422,22	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>43.075.497,10</b>	<b>56.263.924,79</b>	<b>8.842.955,84</b>	<b>32.279.344,98</b>	<b>23.984.579,81</b>	<b>6.708.584,65</b>	<b>25.656.463,03</b>	<b>30.607.461,76</b>	<b>23.379.615,19</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.270.685,10</b>	<b>44.251.648,83</b>	<b>6.961.752,78</b>	<b>27.349.458,25</b>	<b>16.902.190,58</b>	<b>6.510.961,32</b>	<b>24.335.546,52</b>	<b>19.916.102,31</b>	<b>22.118.959,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.336.372,00	22.435.540,42	3.355.919,93	13.322.451,82	9.113.088,60	3.347.119,93	13.313.651,82	9.121.888,60	11.350.384,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.480,00	255.480,00	0,00	220.000,00	35.480,00	0,00	139.700,07	115.779,93	139.700,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.678.833,10	21.560.628,41	3.605.832,85	13.807.006,43	7.753.621,98	3.163.841,39	10.882.194,63	10.678.433,78	10.628.874,64
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.678.833,10	21.560.628,41	3.605.832,85	13.807.006,43	7.753.621,98	3.163.841,39	10.882.194,63	10.678.433,78	10.628.874,64
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.454.173,00</b>	<b>11.661.636,96</b>	<b>1.881.203,06</b>	<b>4.929.886,73</b>	<b>6.731.750,23</b>	<b>197.623,33</b>	<b>1.320.916,51</b>	<b>10.340.720,45</b>	<b>1.260.655,99</b>
INVESTIMENTOS	2.208.535,00	10.315.998,96	1.814.117,54	3.831.946,89	6.484.052,07	119.018,61	752.312,92	9.563.686,04	747.567,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.245.638,00	1.345.638,00	67.085,52	1.097.939,84	247.698,16	78.604,72	568.603,59	777.034,41	513.088,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.639,00	350.639,00	0,00	0,00	350.639,00	0,00	0,00	350.639,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.186.400,00</b>	<b>458.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.810,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>44.261.897,10</b>	<b>56.722.734,79</b>	<b>8.842.955,84</b>	<b>32.279.344,98</b>	<b>24.443.389,81</b>	<b>6.708.584,65</b>	<b>25.656.463,03</b>	<b>31.066.271,76</b>	<b>23.379.615,19</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>44.261.897,10</b>	<b>56.722.734,79</b>	<b>8.842.955,84</b>	<b>32.279.344,98</b>	<b>24.443.389,81</b>	<b>6.708.584,65</b>	<b>25.656.463,03</b>	<b>31.066.271,76</b>	<b>23.379.615,19</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.932.541,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.555.423,93</b>	<b>-</b>	<b>12.832.271,77</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>44.261.897,10</b>	<b>56.722.734,79</b>	<b>8.842.955,84</b>	<b>36.211.886,96</b>	<b>-</b>	<b>6.708.584,65</b>	<b>36.211.886,96</b>	<b>-</b>	<b>36.211.886,96</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 as 14h e 11m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.186.400,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.186.400,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.186.400,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00	0,00	458.810,00	0,00



**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

---

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

---

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

---

José Roberto Furlan

Prefeito

---

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador





MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador





**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**9/2.021 A 8/2.022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.567.559,64</b>	<b>3.636.215,71</b>	<b>4.141.424,17</b>	<b>5.359.507,38</b>	<b>4.492.775,68</b>	<b>4.681.660,38</b>	<b>4.482.589,44</b>	<b>4.440.514,04</b>	<b>5.949.922,01</b>	<b>5.878.152,27</b>	<b>4.646.022,54</b>	<b>4.262.684,54</b>	<b>56.539.027,80</b>	<b>50.971.253,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.480,85	286.934,10	332.159,86	501.359,10	275.795,36	244.216,28	473.871,38	378.664,19	1.028.246,15	508.747,57	185.656,10	354.170,33	4.795.301,27	5.908.867,00
IPTU	47.986,87	41.091,34	41.309,82	37.768,31	11.898,06	22.930,38	19.916,39	91.439,33	670.050,54	131.122,98	56.993,50	54.057,67	1.226.565,19	851.652,00
ISS	70.410,58	63.500,37	79.379,56	74.845,00	147.865,93	67.837,85	129.856,13	156.978,62	153.700,12	150.152,93	46.495,00	85.313,24	1.226.335,33	1.725.140,00
ITBI	43.797,02	28.776,96	57.340,11	126.574,82	57.340,11	48.232,16	39.624,61	70.669,00	53.530,41	210.078,91	61.818,29	151.325,91	972.268,04	1.183.105,00
IRRF	10.259,05	105.043,48	60.628,87	115.508,40	10.933,76	57.380,54	267.878,26	18.590,83	147.828,67	13.089,23	18.849,00	18.943,59	844.933,68	982.568,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.027,33	48.521,95	70.341,77	146.662,57	47.757,50	47.835,35	16.595,99	40.986,41	3.136,41	4.303,52	1.500,31	44.529,92	525.199,03	1.166.402,00
Contribuições	70.850,36	73.131,67	43.719,95	457.885,35	3.029,75	52.171,70	1.439,27	3.136,17	48.524,11	10.997,49	6.188,09	5.205,38	776.279,29	1.157.947,00
Receita Patrimonial	44.718,06	51.388,74	64.914,40	84.487,71	83.712,68	90.703,29	122.666,50	101.911,12	130.720,34	138.080,46	157.236,18	117.427,77	1.187.967,25	25.240,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.825,64	48.363,09	62.006,33	81.600,56	80.989,82	90.703,29	116.203,85	99.366,44	127.719,01	135.390,62	154.371,46	117.427,77	1.155.967,88	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.892,42	3.025,65	2.908,07	2.887,15	2.722,86	0,00	6.462,65	2.544,68	3.001,33	2.689,84	2.864,72	0,00	31.999,37	25.240,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.007,37	2.236,37	4.397,51	4.073,24	980,41	3.243,43	4.425,66	2.058,71	3.112,25	9.882,19	3.739,94	9.952,64	58.109,72	173.542,00
Transferências Correntes	4.211.660,04	3.219.156,01	3.691.810,16	4.683.442,26	4.124.720,44	4.281.412,83	3.875.353,90	3.746.557,08	4.529.253,68	5.032.306,05	4.254.723,00	3.775.206,67	49.425.602,12	43.643.085,00
Cota-Parte do FPM	1.062.473,57	1.183.950,12	1.537.627,58	2.289.058,95	1.588.650,54	2.217.622,20	1.344.412,56	1.593.604,94	1.774.660,32	2.074.947,69	2.232.538,01	1.622.059,66	20.521.606,14	18.962.381,00
Cota-Parte do ICMS	972.450,92	839.525,72	1.148.132,32	1.015.606,52	840.311,23	809.332,42	1.051.041,64	865.039,38	1.041.532,79	857.980,45	852.944,06	1.012.107,05	11.306.004,50	9.604.979,00
Cota-Parte do IPVA	35.554,83	37.114,55	35.894,89	47.822,42	624.082,76	286.754,93	285.059,11	235.182,15	252.051,35	92.628,14	54.429,42	67.623,49	2.054.198,04	2.595.940,00
Cota-Parte do ITR	73.696,62	222.604,26	11.104,27	6.751,38	8.533,95	1.695,13	810,19	1.221,26	966,30	2.992,56	3.343,52	3.473,54	337.192,98	223.252,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288,84	6.288,84	6.288,84	6.288,84	6.288,84	6.288,84	6.288,84	6.288,84	50.310,72	70.092,00
Transferências LC 61/1989	14.103,31	14.516,76	13.906,85	14.217,72	13.093,16	11.085,90	12.559,19	12.773,06	8.345,60	9.580,84	9.875,51	5.705,23	139.763,13	132.394,00
Transferências do FUNDEB	542.432,03	515.190,86	519.117,02	671.917,28	748.488,21	618.780,34	688.664,85	599.384,44	660.396,41	573.374,33	554.880,43	602.557,81	7.295.184,01	6.500.000,00
Outras Transferências Correntes	1.510.948,76	406.253,74	426.027,23	638.067,99	295.271,75	329.853,07	486.517,52	433.063,01	785.012,07	1.414.513,20	540.423,21	455.391,05	7.721.342,60	5.554.047,00
Outras Receitas Correntes	4.842,96	3.368,82	4.422,29	-371.740,28	4.537,04	9.912,85	4.832,73	208.186,77	210.065,48	178.138,51	38.479,23	721,75	295.768,15	62.572,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>437.603,54</b>	<b>464.227,63</b>	<b>555.479,38</b>	<b>547.280,75</b>	<b>621.700,41</b>	<b>672.247,80</b>	<b>546.854,95</b>	<b>549.172,51</b>	<b>623.248,50</b>	<b>532.845,16</b>	<b>472.399,41</b>	<b>546.525,23</b>	<b>6.569.585,27</b>	<b>6.055.157,00</b>
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	4.842,96	3.368,82	4.387,04	8.774,08	4.387,04	4.387,04	4.832,73	4.832,73	4.832,73	4.832,73	0,00	0,00	49.477,90	25.312,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.104,91	1.316,70	1.759,32	2.423,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.604,85	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TCE-PR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.379,43</b>	<b>2.563,33</b>	<b>3.246,63</b>	<b>2.776,17</b>	<b>3.602,92</b>	<b>3.631,59</b>	<b>3.767,31</b>	<b>4.331,60</b>	<b>26.298,98</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379,43	2.563,33	3.246,63	2.776,17	3.602,92	3.631,59	3.767,31	4.331,60	26.298,98	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	431.655,67	459.542,11	549.333,02	536.082,75	614.933,94	665.297,43	538.775,59	541.563,61	614.812,85	524.380,84	468.632,10	542.193,63	6.487.203,54	6.029.845,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.129.956,10</b>	<b>3.171.988,08</b>	<b>3.585.944,79</b>	<b>4.812.226,63</b>	<b>3.871.075,27</b>	<b>4.009.412,58</b>	<b>3.935.734,49</b>	<b>3.891.341,53</b>	<b>5.326.673,51</b>	<b>5.345.307,11</b>	<b>4.173.623,13</b>	<b>3.716.159,31</b>	<b>49.969.442,53</b>	<b>44.916.096,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.129.956,10</b>	<b>2.171.988,08</b>	<b>3.585.944,79</b>	<b>4.812.226,63</b>	<b>3.871.075,27</b>	<b>4.009.412,58</b>	<b>3.935.734,49</b>	<b>3.891.341,53</b>	<b>5.326.673,51</b>	<b>4.335.307,11</b>	<b>4.173.623,13</b>	<b>3.716.159,31</b>	<b>47.959.442,53</b>	<b>44.916.096,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.129.956,10</b>	<b>2.171.988,08</b>	<b>3.585.944,79</b>	<b>4.812.226,63</b>	<b>3.871.075,27</b>	<b>4.009.412,58</b>	<b>3.935.734,49</b>	<b>3.891.341,53</b>	<b>5.326.673,51</b>	<b>4.335.307,11</b>	<b>4.173.623,13</b>	<b>3.716.159,31</b>	<b>47.959.442,53</b>	<b>44.916.096,00</b>



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187  
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL  
Data da assinatura: 29/09/2022 às 21:45:28

**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**9/2.021 A 8/2.022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

---

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

---

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

---

José Roberto Furlan

Prefeito

---

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RRRO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	46.147.808,00	34.323.730,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.908.867,00	3.449.367,36
IPTU	851.652,00	1.058.408,85
ISS	1.725.140,00	938.199,82
ITBI	1.183.105,00	692.619,40
IRRF	982.568,00	553.493,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.166.402,00	206.645,41
Contribuições	1.177.947,00	130.691,96
Receita Patrimonial	25.240,00	942.458,34
Aplicações Financeiras (II)	0,00	922.172,26
Outras Receitas Patrimoniais	25.240,00	20.286,08
Transferências Correntes	37.613.240,00	29.108.943,66
Cota-Parte do FPM	15.457.863,00	11.804.422,28
Cota-Parte do ICMS	7.683.985,00	5.864.231,37
Cota-Parte do IPVA	2.076.753,00	1.518.252,51
Cota-Parte do ITR	178.602,00	18.429,23
Transferências da LC 87/1996	56.074,00	50.310,72
Transferências da LC 61/1989	105.916,00	66.725,85
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	5.046.526,82
Outras Transferências Correntes	5.554.047,00	4.740.044,88
Demais Receitas Correntes	1.422.514,00	692.269,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.422.514,00	692.269,59
<b>RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	46.147.808,00	33.401.558,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	111.280,00	1.888.156,05
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	111.280,00	1.888.156,05
Convênios	0,00	828.156,05
Outras Transferências de Capital	111.280,00	1.060.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	111.280,00	1.888.156,05
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	46.259.088,00	35.289.714,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	44.251.648,83	27.349.458,25	24.335.546,52	22.118.959,20	377.255,58	800.833,81	797.010,21
Pessoal e Encargos Sociais	22.435.540,42	13.322.451,82	13.313.651,82	11.350.384,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	255.480,00	220.000,00	139.700,07	139.700,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.560.628,41	13.807.006,43	10.882.194,63	10.628.874,64	377.255,58	800.833,81	797.010,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.560.628,41	13.807.006,43	10.882.194,63	10.628.874,64	377.255,58	800.833,81	797.010,21
<b>DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	43.996.168,83	27.129.458,25	24.195.846,45	21.979.259,13	377.255,58	800.833,81	797.010,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	11.661.636,96	4.929.886,73	1.320.916,51	1.260.655,99	120.238,31	2.640.000,22	2.453.959,92
Investimentos	10.315.998,96	3.831.946,89	752.312,92	747.567,92	111.194,06	2.640.000,22	2.453.959,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.345.638,00	1.097.939,84	568.603,59	513.088,07	9.044,25	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)</b>	10.315.998,96	3.831.946,89	752.312,92	747.567,92	111.194,06	2.640.000,22	2.453.959,92



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

								Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.639,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>54.662.806,79</b>	<b>30.961.405,14</b>	<b>24.948.159,37</b>	<b>22.726.827,05</b>	<b>488.449,64</b>	<b>3.440.834,03</b>	<b>3.250.970,13</b>	

<b>RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>8.823.467,88</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	922.172,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	139.700,07

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>9.605.940,07</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.395.142,89	3.197.899,10
DEDUÇÕES (XXIX)	12.357.626,82	16.952.783,00
Disponibilidade de Caixa	12.357.626,82	16.952.783,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.175.920,15	20.573.730,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	637.194,60	2.606.412,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	181.098,73	1.014.534,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-7.962.483,93</b>	<b>-13.754.883,90</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>5.792.399,97</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.969.217,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-48.151,32
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.892.473,57
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>9.605.940,07</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>8.823.467,88</b>
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.891.422,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.891.422,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 às 14h e 17m.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

---

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

---

José Roberto Furlan

Prefeito

---

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>43.706,29</b>	<b>593.488,31</b>	<b>497.493,89</b>	<b>0,00</b>	<b>139.700,71</b>	<b>461.688,12</b>	<b>6.500.420,59</b>	<b>3.440.834,03</b>	<b>3.250.970,13</b>	<b>240.312,98</b>	<b>3.470.825,60</b>	<b>3.610.526,31</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	43.706,29	593.488,31	497.493,89	0,00	139.700,71	461.688,12	6.500.420,59	3.440.834,03	3.250.970,13	240.312,98	3.470.825,60	3.610.526,31
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>43.706,29</b>	<b>593.488,31</b>	<b>497.493,89</b>	<b>0,00</b>	<b>139.700,71</b>	<b>461.688,12</b>	<b>6.500.420,59</b>	<b>3.440.834,03</b>	<b>3.250.970,13</b>	<b>240.312,98</b>	<b>3.470.825,60</b>	<b>3.610.526,31</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 as 14h e 21m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
 Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
 Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan  
 Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
 Contador



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	4.742.465,00	3.242.721,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	851.652,00	1.058.408,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.183.105,00	692.619,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.725.140,00	938.199,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	982.568,00	553.493,88
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	31.589.038,00	23.832.961,95
2.1- Cota-Parte FPM	18.962.381,00	14.448.495,92
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.522.594,00	13.638.526,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.439.787,00	809.969,04
2.2- Cota-Parte ICMS	9.604.979,00	7.330.289,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	132.394,00	83.018,49
2.4- Cota-Parte ITR	223.252,00	23.036,45
2.5- Cota-Parte IPVA	2.595.940,00	1.897.811,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.092,00	50.310,72
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.331.503,00</b>	<b>27.075.683,90</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>6.015.831,80</b>	<b>4.594.536,44</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.067.043,95</b>	<b>2.174.384,54</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	6.500.000,00	5.095.921,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	5.092.401,76
6.1.1- Principal	6.500.000,00	5.043.007,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	49.394,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.519,50
6.2.1- Principal	0,00	3.519,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>484.168,20</b>	<b>448.470,88</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		2.843.470,54
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		2.843.470,54
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>7.939.391,80</b>



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.052.827,52	4.286.861,26	4.286.861,26	3.750.132,80	0,00
10.1- Educação Infantil	1.845.331,36	1.299.506,00	1.299.506,00	1.141.886,00	0,00
10.1.1 - Creche	1.845.331,36	1.299.506,00	1.299.506,00	1.141.886,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.207.496,16	2.987.355,26	2.987.355,26	2.608.246,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	609.818,27	312.669,44	256.419,44	246.351,85	56.250,00
11.1- Educação Infantil	95.382,13	14.050,76	14.050,76	14.050,76	0,00
11.1.1 - Creche	95.382,13	14.050,76	14.050,76	14.050,76	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	514.436,14	298.618,68	242.368,68	232.301,09	56.250,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>6.662.645,79</b>	<b>4.599.530,70</b>	<b>4.543.280,70</b>	<b>3.996.484,65</b>	<b>56.250,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.286.861,26	4.286.861,26	3.750.132,80	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.585.378,54	4.529.128,54	3.982.332,49	56.250,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.152,16	14.152,16	14.152,16	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.567.144,88	4.286.861,26	4.286.861,26	84,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	509.592,13	552.640,56	552.640,56	10,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	620.495,43	-808,42	0,00	0,00	0,00	-808,42
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	620.495,43	-808,42	0,00	0,00	0,00	-808,42
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	666.244,90	390.378,28	322.153,68	321.154,68	68.224,60
24.1 - Creche	666.244,90	390.378,28	322.153,68	321.154,68	68.224,60
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.094.269,04	1.359.035,03	874.389,54	874.311,62	484.645,49
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.760.513,94</b>	<b>1.749.413,31</b>	<b>1.196.543,22</b>	<b>1.195.466,30</b>	<b>552.870,09</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.725.671,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	448.470,88
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	100.831,90
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>5.176.368,98</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.768.920,97	5.176.368,98	19,12

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB**

	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.131.566,36	858.769,54	951.167,39	100.831,90	79.567,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.130.757,94	858.769,54	951.167,39	100.831,90	78.758,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	808,42	0,00	0,00	0,00	808,42
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.263.033,00	491.377,96
35.1 - Salário-Educação	556.403,00	332.703,22
35.2- PDDE	5.409,00	2.880,00
35.3- PNAE	144.821,00	76.667,59
35.4 - PNATE	166.920,00	63.614,16
35.5- Outras Transferências do FNDE	389.480,00	15.512,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.570,26
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	297.972,16
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )</b>	<b>1.263.033,00</b>	<b>792.920,38</b>



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	408.181,42	263.107,84	211.550,53	211.550,53	51.557,31
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>418.437,42</b>	<b>263.107,84</b>	<b>211.550,53</b>	<b>211.550,53</b>	<b>51.557,31</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.375.327,32	8.517.440,45	7.497.001,72	6.902.122,63	1.020.438,73
47.1- Despesas Correntes	12.413.387,65	8.399.969,57	7.399.332,43	6.804.453,34	1.000.637,14
47.1.1- Pessoal Ativo	6.961.996,00	4.586.586,78	4.586.586,78	3.994.790,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	354.022,00	195.000,00	113.750,00	113.750,00	81.250,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.097.369,65	3.618.382,79	2.698.995,65	2.695.912,50	919.387,14
47.2- Despesas de Capital	961.939,67	117.470,88	97.669,29	97.669,29	19.801,59
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	961.939,67	117.470,88	97.669,29	97.669,29	19.801,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	215.287,15
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.092.401,76	332.703,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.058.844,10	375.206,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.033.557,66	172.783,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.033.557,66	172.783,92

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 às 14h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan

Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Proj./Ativ.: 1080 - Construção da Casa Lar</b>				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.040,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.040,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.040,85	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.300,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.003,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.737,71		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.852,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.852,96
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.852,96	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.852,96		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>57.893,81</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>57.893,81</b>
<b>Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			127.933,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.482,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.482,86	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.339,12		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.143,74		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.451,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.451,04	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.349,44		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.262,56		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.058,54		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>127.933,90</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>127.933,90</b>
<b>Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			381.363,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			276.516,89
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		276.516,89	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.307,86		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.209,03		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.846,95
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.846,95	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.992,38		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.854,57		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>381.363,84</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>381.363,84</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			490.763,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			435.748,49
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.748,49	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.710,98		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.037,51		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.015,39
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.015,39	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.230,44		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.810,61		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.592,86		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	282,90		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98,58		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			99.750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			99.750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.750,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.750,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>590.513,88</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>590.513,88</b>
<b>Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.053,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.053,18
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.053,18	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.201,19		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.141,73		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.710,26		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>47.053,18</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>47.053,18</b>
<b>Proj./Ativ.: 2255 - Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			89.691,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.836,84
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.836,84	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.823,47		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.013,37		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.854,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.854,70	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.840,90		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.013,80		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>89.691,54</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>89.691,54</b>
<b>Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.544,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.544,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.544,53	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.617,63		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.926,90		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.980,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.980,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.980,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.980,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>40.524,53</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>40.524,53</b>
<b>Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.895,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.102,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.102,25	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.334,11		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.768,14		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.793,35
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.807,58	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.807,58		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.985,77	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.090,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.552,68		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.329,02		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.014,07		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>277.895,60</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>277.895,60</b>
<b>Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.922,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.922,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.922,70	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.618,98		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.303,72		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à agosto**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.390,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.390,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.390,00		
<b>Total Subfunção:</b>				<b>24.312,70</b>
<b>Total Proj./Ativ.:</b>				<b>24.312,70</b>
<b>Total Orgão 11 :</b>				<b>1.637.182,98</b>

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	1.521.210,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957.687,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	563.522,69
DESPESAS DE CAPITAL	115.972,96
INVESTIMENTOS	115.972,96
<b>Total Geral:</b>	<b>1.637.182,98</b>
<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>2.096.554,04</b>

**Notas Explicativas**

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.742.465,00	4.742.465,00	3.242.721,95	68,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	851.652,00	851.652,00	1.058.408,85	124,28
IPTU	789.217,00	789.217,00	997.509,41	126,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.435,00	62.435,00	60.899,44	97,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.183.105,00	1.183.105,00	692.619,40	58,54
ITBI	1.174.018,00	1.174.018,00	692.554,40	58,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.087,00	9.087,00	65,00	0,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.725.140,00	1.725.140,00	938.199,82	54,38
ISS	1.706.834,00	1.706.834,00	920.360,74	53,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.306,00	18.306,00	17.839,08	97,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	982.568,00	982.568,00	553.493,88	56,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.149.251,00	30.149.251,00	23.022.992,91	76,36
Cota-Parte FPM	17.522.594,00	17.522.594,00	13.638.526,88	77,83
Cota-Parte ITR	223.252,00	223.252,00	23.036,45	10,32
Cota-Parte IPVA	2.595.940,00	2.595.940,00	1.897.811,35	73,11
Cota-Parte ICMS	9.604.979,00	9.604.979,00	7.330.289,02	76,32
Cota-Parte IPI-Exportação	132.394,00	132.394,00	83.018,49	62,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.092,00	70.092,00	50.310,72	71,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.092,00	70.092,00	50.310,72	71,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.891.716,00</b>	<b>34.891.716,00</b>	<b>26.265.714,86</b>	<b>75,28</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.880.982,00	3.535.912,00	2.346.677,74	66,37	1.822.572,60	51,54	1.481.978,61	41,91
Despesas Correntes	2.878.578,00	2.883.508,00	1.846.799,58	64,05	1.820.772,60	63,14	1.480.178,61	51,33
Despesas de Capital	2.404,00	652.404,00	499.878,16	76,62	1.800,00	0,28	1.800,00	0,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.473.182,00	4.023.182,00	2.456.585,13	61,06	2.386.899,58	59,33	2.118.724,73	52,66
Despesas Correntes	3.437.126,00	3.987.126,00	2.453.455,13	61,53	2.386.899,58	59,87	2.118.724,73	53,14
Despesas de Capital	36.056,00	36.056,00	3.130,00	8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	202.800,00	122.800,00	87.929,82	71,60	50.544,43	41,16	49.189,93	40,06
Despesas Correntes	202.800,00	122.800,00	87.929,82	71,60	50.544,43	41,16	49.189,93	40,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.230,00	33.000,00	33.000,00	100,00	24.200,00	73,33	24.200,00	73,33
Despesas Correntes	19.230,00	33.000,00	33.000,00	100,00	24.200,00	73,33	24.200,00	73,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	108.070,00	108.070,00	55.425,47	51,29	53.953,30	49,92	47.939,74	44,36
Despesas Correntes	102.720,00	102.720,00	52.739,67	51,34	51.267,50	49,91	45.253,94	44,06
Despesas de Capital	5.350,00	5.350,00	2.685,80	50,20	2.685,80	50,20	2.685,80	50,20
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.684.264,00</b>	<b>7.822.964,00</b>	<b>4.979.618,16</b>	<b>63,65</b>	<b>4.338.169,91</b>	<b>55,45</b>	<b>3.722.033,01</b>	<b>47,58</b>





**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.979.618,16	4.338.169,91	3.722.033,01
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.979.618,16	4.338.169,91	3.722.033,01
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.939.857,23	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>	1.039.760,93	398.312,68	-217.824,22
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	18,96	16,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.939.857,23	4.979.618,16	1.039.760,93	1.259.325,32	0,00	219.564,39	0,00	0,00	0,00	1.039.760,93
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.044.280,00	2.073.368,00	3.065.503,26	147,85
Proveniente da União	1.933.000,00	1.962.088,00	2.405.503,26	122,60
Proveniente dos Estados	111.280,00	111.280,00	660.000,00	593,10
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	146.339,36	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.044.280,00</b>	<b>2.073.368,00</b>	<b>3.211.842,62</b>	<b>154,91</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.234.171,00	4.528.060,76	3.681.746,72	81,31	2.448.269,25	54,07	2.223.208,34	49,10
Despesas Correntes	2.116.881,00	3.208.770,76	2.477.792,12	77,22	2.405.879,65	74,98	2.180.818,74	67,96
Despesas de Capital	117.290,00	1.319.290,00	1.203.954,60	91,26	42.389,60	3,21	42.389,60	3,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	761.105,00	1.224.648,01	865.505,32	70,67	748.430,77	61,11	747.956,07	61,08
Despesas Correntes	713.032,00	1.144.075,01	820.914,88	71,75	707.020,33	61,80	706.545,63	61,76
Despesas de Capital	48.073,00	80.573,00	44.590,44	55,34	41.410,44	51,39	41.410,44	51,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.100,00	32.100,00	32.057,59	99,87	22.818,87	71,09	22.498,02	70,09
Despesas Correntes	32.100,00	32.100,00	32.057,59	99,87	22.818,87	71,09	22.498,02	70,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	72.112,00	72.112,00	48.781,03	67,65	44.951,02	62,34	44.951,02	62,34
Despesas Correntes	36.057,00	36.057,00	14.389,86	39,91	12.679,85	35,17	12.679,85	35,17
Despesas de Capital	36.055,00	36.055,00	34.391,17	95,39	32.271,17	89,51	32.271,17	89,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.099.488,00</b>	<b>5.856.920,77</b>	<b>4.628.090,66</b>	<b>79,02</b>	<b>3.264.469,91</b>	<b>55,74</b>	<b>3.038.613,45</b>	<b>51,88</b>



Continuação

**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.125.853,00	8.063.972,76	6.028.424,46	74,76	4.270.841,85	52,96	3.705.186,95	45,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.234.287,00	5.247.830,01	3.322.090,45	63,30	3.135.330,35	59,75	2.866.680,80	54,63
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	234.900,00	154.900,00	119.987,41	77,46	73.363,30	47,36	71.687,95	46,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.230,00	33.000,00	33.000,00	100,00	24.200,00	73,33	24.200,00	73,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	72.112,00	72.112,00	48.781,03	67,65	44.951,02	62,34	44.951,02	62,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	108.070,00	108.070,00	55.425,47	51,29	53.953,30	49,92	47.939,74	44,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.794.452,00</b>	<b>13.679.884,77</b>	<b>9.607.708,82</b>	<b>70,23</b>	<b>7.602.639,82</b>	<b>55,58</b>	<b>6.760.646,46</b>	<b>49,42</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	3.099.488,00	5.806.268,10	4.612.760,66	79,44	3.254.920,91	56,06	3.038.613,45	52,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.694.964,00</b>	<b>7.873.616,67</b>	<b>4.994.948,16</b>	<b>63,44</b>	<b>4.347.718,91</b>	<b>55,22</b>	<b>3.722.033,01</b>	<b>47,27</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 as 14h e 50m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	46.230.000,00
Previsão Atualizada	46.259.088,00
Receitas Realizadas	36.211.886,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.891.422,22
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	44.261.897,10
Dotação Atualizada	56.722.734,79
Despesas Empenhadas	32.279.344,98
Despesas Liquidadas	25.656.463,03
Despesas Pagas	23.379.615,19
Superávit Orçamentário	10.555.423,93
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	32.279.344,98
Despesas Liquidadas	25.656.463,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	49.969.442,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.959.442,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.959.442,53



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	9.605.940,07	0,00
Resultado Primário		0,00	8.823.467,88	0,00



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	637.194,60	0,00	497.493,89	139.700,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	6.962.108,71	240.312,98	3.250.970,13	3.470.825,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.599.303,31</b>	<b>240.312,98</b>	<b>3.748.464,02</b>	<b>3.610.526,31</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.176.368,98	<18% / 25%>	19,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.286.861,26	70%	84,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>		<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.929.886,73		6.731.750,23	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita da Alienação de Ativos	659,21		-659,21	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado até o Período</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.338.169,91	15,00	16,52	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 29/set/2022 as 15h e 05m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador